



MANGUALDE
CÂMARA MUNICIPAL

-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE MARÇO DE 2010 -----

-----ALTERAÇÃO/DENOMINAÇÃO DA NOMENCLATURA DE RUAS DE ACORDO COM PROPOSTA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA -----

-----Relativamente ao assunto em referência, foi presente a seguinte informação do senhor Vice-Presidente da Câmara:-----

-----"Nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 169/99, de 18/9, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe à Câmara Municipal "estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios". -----

-----Na sequência das deliberações da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia decorrentes da reunião do dia 11 de Fevereiro do corrente, e de acordo com o artigo 7º, n.º1, alínea a), do Regulamento da mesma Comissão, compete à Comissão Municipal de Toponímia "propor à Câmara Municipal a denominação de novos arruamentos ou alteração dos atuais" a saber:-----

-----Análise da proposta no "A minha Rua" acerca da Placa de Stº Amaro (de Azurara); Posto este ponto a votação, e esta proposta de alteração da placa para Stº Amaro de Azurara, o mesmo foi aprovado por maioria; -----

-----Análise de propostas da munícipe Maria Clara Portas Matias; Após a discussão das sugestões mencionadas, foi decido pelos membros presentes da Comissão Municipal, que por agora a zona envolvente da Citânia da Raposeira ficaria com as designações já atribuídas e no futuro se voltaria a rever a situação rua a rua;-----

-----Análise de propostas acerca da "Urbanização do Rochel"; O senhor Eng.º Patrício sugeriu que numa próxima reunião da Comissão de Toponímia fosse proposto um nome de Rua em concreto, e devidamente fundamentado, para alteração da designação da Urbanização do Rochel, o que foi aprovado por unanimidade; -----

-----Análise de propostas acerca da "Canada da Alpoim/Rua do Alpoim"; Posta a designação de Canada do Alpoim a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com o voto contra do senhor João Loureiro que se justificou dizendo que hoje em dia o local já não é uma canada mas sim uma rua, pois tem a mobilidade necessária para tal; -----

-----Análise de propostas acerca da "Travessa Mestre de Avis"; Posta a designação de Travessa Mestre de Avis a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; -----

-----Análise de propostas acerca do "Largo dos Combatentes do Ultramar"; Posta a votação, a alteração do nome de Largo dos Combatentes do Ultramar para Rotunda dos Combatentes do Ultramar, o mesmo foi aprovado por unanimidade; -----

-----Análise de propostas acerca da "Travessa da União/Rua da União"; Posta a votação, a alteração do nome de Travessa da União para Rua da União, o mesmo foi aprovado por unanimidade; -----

-----Análise de propostas acerca da "Rua Dr. José Henriques Pereira"; Posta a votação, a manutenção do nome da Rua Dr. José H. Pereira Júnior, o mesmo foi aprovado por maioria; ---

-----Proposta da Junta de Freguesia de Mangualde para Cubos – “Travessa da Escola”; Posta a votação, a atribuição do nome da Travessa da Escola, em Cubos, o mesmo foi aprovado por maioria; -----

-----Assim sendo, pelos factos já expostos, proponho que a Câmara Municipal de Mangualde aprove as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, dando seguimento ao estabelecido no artigo 9º e 27º do Regulamento desta Comissão. -----

-----Na reunião, o senhor Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Patrício, fez uma breve explanação do entendimento da referida Comissão relativamente a cada uma das situações constantes da presente proposta. Referiu ainda ter ficado definido/deliberado pela Comissão de Toponímia que em futuras urbanizações, assim que as respetivas obras de urbanização estiverem concluídas serão definidos os nomes das ruas, para evitar que as edificações sejam construídas e só nessa altura se verifique a preocupação com a nomenclatura das ruas. Relativamente à Rua Dr. José Henriques Pereira, que habitualmente não é referida e que erradamente se considera esta rua como parte integrante do Largo do Rossio, entendeu a Comissão de Toponímia, por maioria, pela manutenção do nome da Rua Dr. José Henriques Pereira Júnior sendo que a respetiva numeração se mantém, porque não faria sentido que fosse retirado o nome da rua que foi atribuído em homenagem a alguém que no passado teve um papel muito importante no concelho de Mangualde sem qualquer fundamento. -----

-----De seguida, senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes disse que concordava com a manutenção do nome da Rua Dr. José Henriques Pereira Júnior, mas propôs que a respetiva numeração tenha início no n.º 50. -----

-----No âmbito da discussão desta matéria, o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, determinou que seja feita uma recolha de todos os nomes que, nos últimos anos, tenham sido propostos em reuniões da Câmara Municipal para efeitos de toponímia, devendo essa recolha ser remetida para o Vereador do respetivo pelouro e à Comissão de Toponímia. -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta e aprovar as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, sendo que relativamente à Rua Dr. José Henriques Pereira Júnior a respetiva numeração deverá iniciar-se no n.º 50. Deverá ainda ser dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 9º e 27º do Regulamento da Toponímia. -----

-----Entretanto, encerrados os assuntos constantes da Ordem do Dia da presente reunião e de acordo com o definido logo no início da mesma, ao abrigo do disposto no art.º 19.º, do Código do Procedimento Administrativo, no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda no n.º 3, do art.º 12.º do Regimentos das Reuniões da Câmara Municipal, foram colocados à discussão e submetidos à respetiva votação os seguintes assuntos:-----

-----Está conforme. -----